



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 96751/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Solicitamos de V. S<sup>a</sup>. estudos técnicos que possibilitem atender a solicitação de motoristas que passam pela Rua do Cedro cruzamento com a Rua dos Angazeiros, no Bairro Jaraguá.

Segundo informações dos requerentes, no local supracitado a circulação de veículos é intensa e apesar de ter sinalização horizontal e vertical, dando preferência para quem vem pela Rua do Cedro, os que circulam pela Rua dos Angazeiros não respeitam, o que coloca em risco a integridade física de condutores, passageiros e pedestres.

Diante dos relatos e para trazer mais tranquilidade e segurança para a comunidade, solicitam a instalação de um redutor de velocidade ou outra forma de sinalização para coibir os excessos neste local.

Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo risco ao tráfego e às pessoas que a situação acima descrita se mostra.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

**ANTÔNIO CARRIJO**  
**Vereador - PP**

